

**ANEXO XXI**  
**INDICADORES DE ALCANCE**

INDICADORES DE ALCANCE				
<b>I. IDENTIFICAÇÃO</b>				
NOME DO PROJETO				
DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO		
FORMATO*				
*Presencial; Online; Híbrido; Drive-in.				
<b>II. DADOS QUANTITATIVOS</b>				
VALOR DO PROJETO	ESTIMATIVA DE EMPREGOS DIRETOS		ESTIMATIVA DE PÚBLICO ATINGIDO	
	Nº DE RH			
<b>PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DO PROJETO</b>				
Nº TOTAL	HOMEM(NS)	MULHER(ES)	NÃO BINÁRIO(S)	ATÉ 03 (TRÊS) RAS DE RESIDÊNCIA DA MAIORIA
<b>ESTIMATIVA DE DESPESA COM INFRAESTRUTURA (R\$)</b>		<b>ESTIMATIVA DE EMPREGOS INDIRETOS*</b>	<b>ESTIMATIVA (QUANTIDADE) DE BENS ADQUIRIDOS E DESCRIÇÃO DOS BENS</b>	
*Empregos Indiretos: Corresponde aos postos de trabalho que surgem nos setores que compõem a cadeia produtiva, mas que não estão sob contratação direta, pois pertencem a outra (s) empresa (s) ou são trabalhadores informais (Ex.: ambulantes).				
<b>III. DADOS QUALITATIVOS</b>				
REGIÃO(ÕES) ADMINISTRATIVA(S) QUE RECEBERÁ(ÃO) O PROJETO				
SEGMENTO PRINCIPAL DO PROJETO				
SEGMENTO(S) SECUNDÁRIO(S), SE HOUVER				
OBJETIVO GERAL DO PROJETO				
<b>IV. IMPACTO DO PROJETO NA SOCIEDADE</b>				

<b>TOTAL DE MULHERES NO PROJETO*</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Funções desempenhadas</b>
*Conforme determinação do Eixo 1 do Anexo único do Decreto Distrital nº 42.590/2021.		
<b>TOTAL DE NEGROS (AS) NO PROJETO*</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Funções desempenhadas</b>
*Conforme determinação da Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e Lei Distrital nº 6.789/2021.		
<b>TOTAL DE IDOSOS (AS) NO PROJETO*</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Funções desempenhadas</b>
*Conforme determinação da Lei Distrital nº 3.822/2006.		
<b>TOTAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PROJETO*</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Funções desempenhadas</b>
*Conforme determinação da Lei Distrital nº 6.637/2020.		
<b>JUSTIFIQUE O PORQUÊ DA IMPORTÂNCIA DE APROVARMOS O SEU PROJETO:</b>		
Conforme a Lei nº 9.619, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre direitos autorais, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal reserva para si o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução deste documento, dependendo de autorização prévia a sua utilização parcial ou integral.		
Brasília, de de 202 .		